PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 17207/2009

Considerando que, por despacho n.º 15891/2008, publicado em DR, 2.ª série, n.º 111, de 11 de Junho de 2008, de SS. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, foi fixado em 50 o número de vagas da 9.ª edição do curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP) a realizar no ano de 2008-2009;

Considerando que a licenciada Carla Alexandra Fonseca Grafino, admitida à frequência do curso de Estudos Avançados em Gestão Pública — 9.ª edição, nos termos da lista aprovada pelo Aviso n.º 26139/2008, publicado em DR, 2.ª série, n.º 212, de 31 de Outubro de 2008, concluiu o referido curso com aproveitamento;

Considerando o disposto no artigo 18.º da Portaria n.º 213/2009, de 24 de Fevereiro, e o interesse manifestado pelo Instituto Nacional de Estatística, na colocação da referida diplomada;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e nos termos fixados no n.º 3 do artigo 9.º e n.º 6 do artigo 56.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicados de acordo com o entendimento sancionado pelo Despacho n.º 770/2009, de 23 de Junho, de SS. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, determina-se:

Carla Alexandra Fonseca Grafino é colocada em exercício de funções em posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Instituto Nacional de Estatística, celebrando para o efeito contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira geral de Técnico Superior, na 2.ª posição remuneratória.

26 de Junho de 2009. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Carolina Ferra*. — A Presidente do Instituto Nacional de Estatística, *Alda de Caetano Carvalho*.

202077304

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Aviso n.º 13159/2009

Para efeitos do artigo 3.ºda Lei 4/82, de 15 de Abril, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efectuar a partir de 1 de Agosto de 2009 serão adoptadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas	Taxa de conversão por 1 euro
Rand Sul-Africano	11,2651
0Novo Kwanza (Angola)	108,6680
Florim (Antilhas Holandesas)	2,5235
Rial Saudita	5,2870
Dinar Argelino	98,2937
Peso Argentino	5,2731
Dólar Australiano	1,7706
Kuna da Croácia	7,1191
Dinar Bahrein	0,53147
Dólar dos Estados Unidos da América	1,4126
Dólar das Bermudas	1,4098
Real Brasileiro	2,7524
Lev da Bulgária	1,9558
Escudo (Cabo Verde)	110,0430
Dólar Canadiano	1,5927
Peso Chileno	791,0680
Yuan Renmimbi (China)	9,6456
Peso Colombiano	3.043,5600
Won da Coreia do Sul	1.806,0349
Franco CFA (Burkina Faso, Costa do Marfim, Guiné-Bissau e Senegal).	655,9570
Peso Cubano	1,2861
Coroa Dinamarquesa	7,4277
Libra Egípcia	7,9259
Litas Lituânia	3,4597
Lats Letónia	0,6974
Coroa da Estónia	15,6779
Dólar USD (Guatemala, Honduras, Nicarágua, El Salvador).	1,4126
Dólar USD (Equador, Timor, Roménia, Zimbabué)	1,4126
Franco Suíço	1,4715
Birr da Etiópia	15,8884
Libra Esterlina (Reino Unido)	0,8949
Rupia das Maurícias	44,1865
Dólar da Guiana Inglesa	286,5420
Rupia da Indonésia	14099,6430
Dólar da Namíbia	11,2426
Dólar de Hong-Kong	10,9492
Forint da Hungria	272,0931
Rupia Indiana	65,3817
Real Iraniano	13647,5700
Dinar Iraquiano	1636,8500
Peso Filipinas	64,4486
Coroa Islandesa	280,5600
Shekel de Israel	5,6199
Colon da Costa Rica	814,0190
Yen do Japão	131,4323
Dinar Jordano	0,99779
Dinar Sérvio	94,1079
Xelim (Quénia)	105,0620
Dólar Liberiano	91,6370
Pataca (Macau)	11,0871
Kuacha do Malawi	198,6394
Dirham Marroquino	11,0435
Peso Novo Mexicano	19,2718
Metical (Moçambique)	37,9400
Naira da Nigéria	207,9455
Coroa Norueguesa	8,9053
Dólar da Nova Zelândia	2,1699
Rial de Oman	0,54279
Balboa (Panamá)	1,4098
Rupia Paquistanesa	114,3348
Guarani (Paraguai) t.c.c.ARS	5,2731
Novo Sol do Perú	4,0678
Zloty da Polónia	4,4709
Franco CFA da República Centro Africana	655,9570
Coroa Checa	26,9288
Dobra de S. Tomé e Príncipe	21468,6000
Dólar de Singapura	2,0274
Libra da Síria	68,4810
Lilangeni (Suazilândia)	11,2426
Coroa Sueca	10,8917
Bath da Tailândia	48,4738
Dólar Trinidad e Tobago	8,8535
Dinar Tunisino	1,8607
Lira Turca	2,1531
Novo Peso Uruguaio	32,0723
Hryvna da Ucrânia	10,8949